



Diário Oficial

Boituva, 20 de Fevereiro de 2026

Edição 2080

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no **Processo Seletivo 001/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:**Data: 26 de fevereiro de 2026.****Local:** Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor **EVENTUAL PEB II (6º ao 9º) - 2 VAGAS** – 09h15min: classificados de 56 a 65.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 20 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/FC7C-2EC4-7AF8-2925>





PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363 - 2382

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026 - Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os **PROFESSORES** classificados no **Processo Seletivo 008/2025**, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 26 de fevereiro de 2026.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor PEB I (1º ao 5º) - 1 VAGA – 08h30min: Classificados **51 e 52**.
- Professor PEB II - INGLÊS (6º ao 9º) - 2 VAGAS – 08h45min: classificados de **1 a 3**.
- Professor PEB II - HISTÓRIA (6º ao 9º) - 1 VAGA – 09h00min: classificados **1 e 2**.

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem **Acúmulo de Cargo**, trazer a **Declaração de Acúmulo** assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 20 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/FC7C-2EC4-7AF8-2925>





PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363 - 2382

ANEXO 02 – Relação de Documentos para Admissão

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de **cópias** e o **original para conferência**, dos seguintes documentos:

| | |
|----|---|
| 1 | Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F. |
| 2 | Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista |
| 3 | Cópia do Título de Eleitor |
| 4 | Cópia do comprovante de votação das últimas eleições |
| 5 | Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento |
| 6 | Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda |
| 7 | Cópia do CPF dos dependentes |
| 8 | Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade |
| 9 | Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade |
| 10 | Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio |
| 11 | Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone |
| 12 | Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário |
| 13 | Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB |
| 14 | Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida |
| 15 | Atestado de antecedentes criminais estadual |

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2025.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOITUVA E O GRUPO ESCOTEIRO BOIAÇU 498º/SP, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA (PROTOCOLO) Nº 22336/2026. BOITUVA/SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE BOITUVA – COMDEMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal, neste ato representada pelo seu Secretário, vem por meio deste convocar os conselheiros, conselheiras e demais interessados para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 25 de fevereiro, às 09:00h na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Rua Ver. Olímpio de Barros, 100 - Jardim Oreana, neste Município, para deliberação e outras ações pertinentes ao referido Conselho conforme a seguinte pauta:

- Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria para o próximo quadriênio;
- Assuntos gerais referentes ao Conselho;
- Palavra franca

Informamos que as reuniões são abertas, onde qualquer munícipe poderá participar como ouvinte e terá espaço determinado para se manifestar quanto aos temas abordados caso solicite.

Boituva, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretário de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/383D-C056-8C9A-3E75>



AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da Secretarias Municipais de Esportes, Saúde, Educação, Cultura e Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de cobertura predial, compreendendo limpeza, revisão, reparos e instalação de calhas, rufos e telhas, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento às unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Esportes, Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social do Município de Boituva/SP.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 075/2026** e apresentar a proposta **até 25/02/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Chefia de Gabinete e Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e hospedagens para deslocamento oficial do Chefe de Gabinete e do Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças até Brasília/DF.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 153/2026** e apresentar a proposta **até 25/02/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO 019/2026.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas secretarias municipais de Boituva

FAVORECIDO: DISTRIB. SÃO JUDAS TADEU
CNPJ: 14.493.875/0001-87 **Valor Total Global.:** R\$ 105.413,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 019/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 20 de Fevereiro de 2026.

Edson José Marcusso
Prefeito.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E DE CONTENÇÕES HÍDRICAS, NO SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E VEREADOR PEDRO EID, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. FAVORECIDO: DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, CNPJ 57.623.761/0001-17; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO O ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

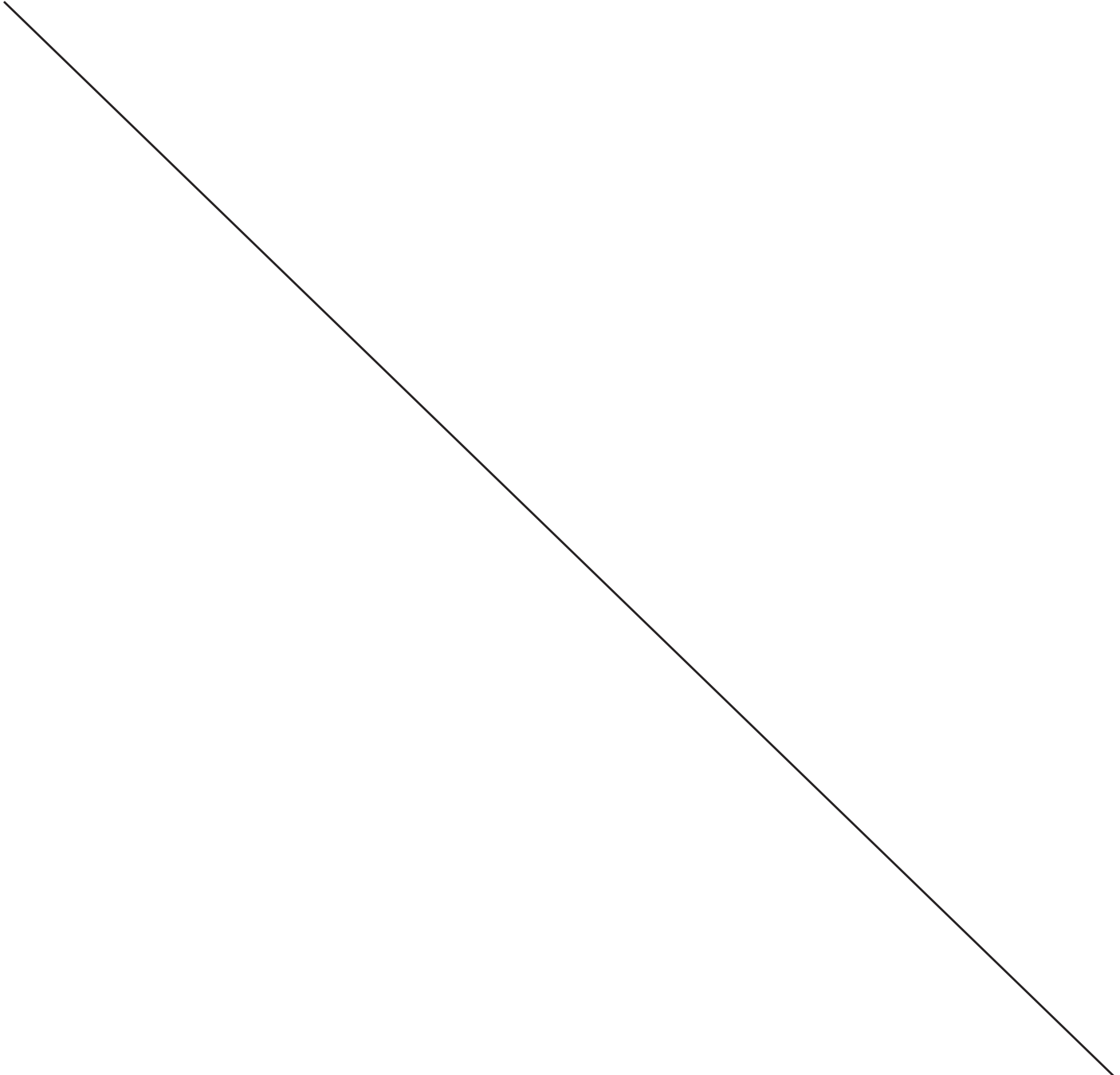
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO LC Nº 164/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO LC Nº 164/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** BEATRIZ MARIA ZAIA VAGHETTI – PROCURADORA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO URBANA. **PRAZO:** Fica o Contrato LC nº 164/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2026, com término da vigência em 04/01/2027. **ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2025. **PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE FEVEREIRO. NIVALDO DE ASSIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 CONTRATO LC Nº 12/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA CNPJ: 57.623.761/0001-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E DE CONTENÇÕES HÍDRICAS, NO SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E VEREADOR PEDRO EID, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 800.636,96 (OITOCENTOS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **ASSINATURA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026. **RAFAEL GOES BISCARO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E **CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

| NOME PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO | LOTEAMENTO | QUADRA | LOTE | CDC | NOT |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|----------|-----|
| AS7 PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA | R. Luiz de Lorenzi | Pau D'Alho | | | 81028670 | 436 |
| LUIZ CARLOS GARPELLI | R. Luiz de Lorenzi | GL de Lorenzi | | | 10258580 | 437 |
| LUIZ FERREIRA DA ROCHA | RUA DINORAH VESTENA GROSSO | PORTAL VILLE JARDINS | B | 13 | 10319600 | 438 |
| DANIEL COSSI | RUA DINORAH VESTENA GROSSO | PORTAL VILLE JARDINS | B | 15 | 10319620 | 439 |
| ROBERTO YUKIO SAITO E OUTRO | AV. DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 12 | 18 | 10226470 | 440 |
| ROBERTO YUKIO SAITO E OUTROS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 12 | 19 | 10226480 | 441 |
| MINORU YAMAMOTO | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 12 | 20 | 10226490 | 442 |
| MURILO CESAR BELO SEGATO | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 12 | 25 | 10226770 | 443 |
| SANTIAGO & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 13 | 23 | 10226060 | 444 |
| ANTONIO EMÍDIO DE JESUS GOUVEIA FREITAS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 2 | 5 | 10227020 | 445 |
| NORATHA PARTICIPAÇÕES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 2 | 7 | 10227060 | 446 |
| LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 4 | 11 | 10227070 | 447 |
| LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 2 | 9 | 10227080 | 448 |
| LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 2 | 10 | 10227110 | 449 |
| GPL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 2 | 11 | 10227320 | 450 |
| SIP SOCIEDADE INTERNACIONAL PATRIMONIAL LTDA. | AV. ANTONIO ANGELO AMADIO | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | | | 10225460 | 451 |
| FERRANE GESTAO DE BENS LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 3 | 11 | 10228530 | 452 |
| PROMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS OPERATRIZES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 4 | 11 | 10228430 | 453 |
| GILBERTO ROJAS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 7 | 30 | 10228260 | 454 |
| BETA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA. | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 7 | 25 | 10228180 | 455 |
| BETA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA. | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 7 | 26 | 10228200 | 456 |
| SIP SOCIEDADE INTERNACIONAL PATRIMONIAL LTDA. | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 1 | 1 | 10225430 | 457 |
| MARCO AURELIO CATEL | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 1 | 12 | 10226190 | 458 |
| ATACADÃO PARTICIPAÇÕES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 1 | 14 | 10226170 | 459 |
| LUIZ CARLOS LOPES E OUTROS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 10 | 25/26/01/02 | 10225890 | 460 |
| LUIZ CARLOS LOPEZ E OUTROS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 10 | 23/fev | 10225910 | 461 |
| LUIZ CARLOS LOPEZ E OUTROS | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 10 | 21/fev | 10225930 | 462 |
| FRANCISCO EDUARDO LOPEZ | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 9 | 19/20/25/26 | 10226930 | 463 |
| NELSON THEODORO | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 2 | 10243980 | 464 |
| PANGORA ENG E COM LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 4 | 10227100 | 465 |
| ALLEMOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 7 | 10227140 | 466 |
| ALLEMOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 8 | 10227160 | 467 |
| ABL3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 10 | 10227180 | 468 |
| ABL3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 11 | 10227190 | 469 |
| ABL3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 12 | 10227210 | 470 |
| ABL3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 13 | 10227220 | 471 |
| ABL3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 14 | 10227230 | 472 |
| ZLJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 15 | 10227240 | 473 |
| ZLJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | AVENIDA DO TRABALHADOR | CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BRANCO | 5 | 16 | 10225670 | 474 |
| DEBORA CRISTINA ARRABAL | RUA DOUTORA KARINE MARIA SOARES | RECANTO DAS PRIMAVERAS II | 2 | 36 | 10259790 | 475 |
| ESPOLIO JOAO BRESCIANI | RUA BENEDITO GALVAO | RECANTO DAS PRIMAVERAS II | 4 | 32 | 10260330 | 476 |
| JUDITE MORALES RODRIGUES | RUA EUGENIO MELARE | PORTAL VILLE AZALEIA | 4 | 5 | 10292660 | 477 |
| ORANDIR CARVALHO FILHO | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 4 | 26 | 10292870 | 478 |
| ERGINO RODRIGUES DE SOUZA NETTO | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 4 | 22 | 10292830 | 479 |
| ERGINO RODRIGUES DE SOUZA NETTO | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 4 | 21 | 1029282 | 480 |
| MANOEL RODRIGUES DE SOUZA | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 4 | 19 | 10292790 | 481 |
| GABRIELA OLIVEIRA ARAUJO | AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA | PORTAL VILLE AZALEIA | 5 | 2 | 10292950 | 482 |
| EVANDRO DENARDI | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 5 | 7 | 10293000 | 483 |
| SEISHIN KIYAN | RUA TRISTAO FRANCO | PORTAL VILLE AZALEIA | 5 | 13 | 10293060 | 484 |
| GRAZIELA APARECIDA BELECAN SANTOS | RUA JOAO MAZULQUIM | PORTAL VILLE AZALEIA | 5 | 26 | 10293190 | 485 |
| RICARDO GOULART DA SILVA | RUA JOAO MAZULQUIM | PORTAL VILLE AZALEIA | 5 | 17 | 10293100 | 486 |
| CLAUDIO FERNANDO PINTO DOS SANTOS | RUA OSVALDO LEITE DE LIMA | PQ RES ESPLANADA | E | 2 | 10036190 | 487 |

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 20 de Fevereiro de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Deisieli Analia Xavier da Silva, Danielle Savassa, Thais de Souza Mota Pessoa, Diogo Rogerio Felix, Elaine Cristina Pinto, Liliana Cardoso Alves, Laercio Codato, Wesley Medeiros Souza, Andrea de Jesus Inácio Balbino Bento e o secretário executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvintes, estiveram presentes Arquilan Silverio de Andrade e Maria Bethania de Araujo Machado Souza, Carlos Henrique Ribeiro Pinto e Luciana Fernandes. A presidente Deisieli agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Apresentação dos relatórios de visitas às entidades e organizações sociais de Boituva e renovação/manutenção da inscrição; **2)** Organização de comissões para visita técnica aos serviços socioassistenciais da rede direta (pública) e; **3)** Participação de entidades com interesse em se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social. **DISCUSSÃO: 1)** Todas as entidades inscritas no CMAS enviaram a documentação, e após análise, recomenda-se a manutenção da inscrição de todas, as saber: Casa de Apoio Peniel, Serviço de Obras Sociais de Boituva, Núcleo da Terceira Idade, Instituto Ação Cidadão, Fundação Crescer Criança, Agindo Juntos Geramos +, APAE de Boituva e Nosso Lar São Vicente de Paulo, sem ressalvas. **2)** Diante da necessidade de visitas aos serviços da rede socioassistencial, tais como CRAS, CREAS, Cadastro Único e demais serviços tipificados e executados pela Secretaria de Assistência Social, foi proposta a criação de duas Comissões de Fiscalização: **Equipe 1:** Wesley, Diogo e Thaís; **Equipe 2:** Deise e Hilma. **3)** As entidades interessadas na inscrição apresentaram diversos questionamentos quanto à inscrição no CMAS, e os membros presentes explicaram o fluxo para inscrição, bem como algumas orientações, tais como: A importância do cumprimento das diretrizes da NOB-RH/SUAS, especialmente no que se refere à composição mínima da equipe técnica. O Conselho registrou que não oferece assessoria ou apoio técnico para o preenchimento de formulários e documentos, recomendando que as entidades contratem ou mantenham profissional qualificado para construção dos planos de trabalho e prestação de contas. Danielle Savassa, explicou o fluxo do processo de certificação, que compreende: Análise documental realizada pela Comissão de Certificação, Realização de visita técnica, visando à verificação do funcionamento e adequação da entidade e Avaliação final conforme os parâmetros e normativas da Política Nacional de Assistência Social. Durante os esclarecimentos, Henrique, representante da Associação Vivendo o Meu Milagre, questionou sobre o momento de realização das visitas técnicas. Foi informado que as visitas ocorrem após a análise e aprovação preliminar da documentação. O representante da Casa da Dona Dita Alves questionou o prazo médio de avaliação dos processos de certificação. A presidência esclareceu que o prazo pode variar, passando a contar do período de constituição da comissão avaliadora, após isso, a análise técnica dos documentos e posterior deliberação em Reunião Ordinária.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

DELIBERAÇÕES: **1)** Os membros presentes seguindo a recomendação, aprovam a manutenção da certificação das organizações sociais apresentadas, devendo as mesmas serem informadas adequadamente e elaborado documento individual que comprove a inscrição; **2)** Os membros presentes aprovam a constituição das equipes e; **3)** Registrado os principais questionamentos das entidades interessadas na inscrição. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Deisieli Analia Xavier da Silva, lavrei a presente ata, que será apreciada e assinada pelos membros participantes.

Deisieli Analia Xavier da
Silva

Danielle Savassa

Thais de Souza Mota Pessoa

Laercio Codato

Diogo Rogerio Felix

Noemia Genaro Nunes de
Souza

Elaine Cristina Pinto

Liliana Cardoso Alves

Wesley Medeiros Souza

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro

Andrea de Jesus Inácio
Balbino Bento

Maria Bethania de Araujo
Machado Souza

Arquilan Silverio de Andrade

Luciana Fernandes

Carlos Henrique Ribeiro
Pinto

“Assinaturas constam na via original arquivada.”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Deisieli Analia Xavier da Silva, Danielle Savassa, Thais de Souza Mota Pessoa, Diogo Rogerio Felix, Elaine Cristina Pinto, Laercio Codato, Wesley Medeiros Souza, Geralda Moreira Lucas, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Hilma de Jesus Alcantara, Katia Cilene Sena Candido e o secretário executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvintes, esteve presente Maria Bethania de Araujo Machado Souza. A presidente Deisieli agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Questionamentos de entidade Casa Dona Dita Alves, que tem interesse em se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social; **2)** Informe sobre o novo sistema municipal para Prestação de Contas; **3)** Aprovação do calendário do Conselho para o ano 2026; **4)** Recesso do Conselho Municipal de Assistência Social. **DISCUSSÃO: 1)** A representante da Casa Dona Dita Alves trouxe questionamentos a respeito da análise das documentações para inscrição de Organizações Sociais no CMAS, bem como os prazos. Foram repassadas as informações conforme questionamento; **2)** A partir de 2026, as Prestações de Contas das Organizações Sociais de Boituva serão realizados através de sistema que atende às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **3)** Propõe-se a manutenção do calendário de reuniões ordinárias, conforme já é praticado, sempre às terças-feiras de cada mês, com exceção dos meses em que houver feriado no dia; **4)** Devido a ausência de pautas que exijam a presença de todos os membros, propõe-se o recesso do Conselho, com retorno às atividades no dia 20 de janeiro de 2026. O recesso, porém, não impede a convocação de reunião extraordinária, se necessário. **DELIBERAÇÕES: 1)** Registrado que houve questionamentos da entidade com interesse na inscrição; **2)** O Conselho toma ciência da mudança na Prestação de Contas; **3)** O calendário do CMAS deverá ser apresentado em Resolução própria; **4)** Os membros aprovam o recesso do CMAS. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, desejando um Natal e Ano Novo próspero a todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei a presente ata, que será apreciada e assinada pelos membros participantes.

Deisieli Analia Xavier da Silva Danielle Savassa Deisieli Analia Xavier da Silva

Thais de Souza Mota Pessoa Elaine Cristina Pinto Laercio Codato

Diogo Rogerio Felix Wesley Medeiros Souza Geralda Moreira Lucas

Tatiane de Sousa Clementino da
Silva Hilma de Jesus Alcantara Katia Cilene Sena Candido

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro Maria Bethania de Araujo
Machado Souza

"Assinaturas constam na via original arquivada."



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2025

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, registrada sob a Ata nº 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano 2026, conforme segue:

| | | |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| JANEIRO 20 | FEVEREIRO 18 | MARÇO 24 |
| ABRIL 22 | MAIO 19 | JUNHO 23 |
| JULHO 21 | AGOSTO 18 | SETEMBRO 22 |
| OUTUBRO 20 | NOVEMBRO 24 | DEZEMBRO 15 |

Art. 2º - O calendário foi ajustado conforme o Decreto Municipal 3.099 de 27 de novembro de 2025.

Art. 3º - As reuniões serão realizadas às 09:00 na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, na Praça Santa Cruz, 16 - Centro.

Boituva, 28 de novembro de 2025

Deisieli Analia Xavier da Silva
Presidente do CMAS - Boituva
2025 – 2027

"Assinaturas constam na via original arquivada."



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026

Aos doze dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Cilmara Durcinea Rossi Matias, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Katia Cilene Sena Candido, Ronaldo Barros da Silva e Sônia Maria Schoen e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvinte Rafaela dos Santos Barreto. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Reprogramação dos recursos repassados através do FNAS ao FMAS (Federal); **2)** Reprogramação dos recursos repassados através do FEAS ao FMAS (Estadual); **3)** Devolução de saldos repassados pelo FEAS que não são passíveis de reprogramação; **4)** Devolução de saldos repassados pelo FNAS que não são passíveis de reprogramação; **5)** Programação da aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026; **6)** Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029.

DISCUSSÃO:

1) A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão propõe a reprogramação dos recursos do FNAS (Federal) e destinação de recursos conforme a tabela:

| CONTA | APLICAÇÃO | VALOR A SER REPROGRAMADO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| 45148-7 MAC | Pessoal Fixo | 523.240,85 |
| 45815-5 PCF | Pessoal Fixo | 91.816,41 |
| 51265-6 SIGTV ESTR3 | Pessoal Fixo | 42.406,89 |
| 51771-2 SIGTV G32021 | Pessoal Fixo | 6.360,53 |
| 52133-7 BOITUVABL IGD-PAB | Pessoal Fixo | 763,78 |
| 52698-3 SIGTV35070012022 GND3 | Pessoal Fixo | 2.832,39 |
| 52781-5 SIGTV35070012022 GND3 | Pessoal Fixo | 2.774,22 |
| 54060-9 PROCAD | Pessoal Fixo | 61.138,20 |
| 54406-X SIGTV35070012023 | Pessoal Fixo | 12.743,55 |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA - SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

| | | |
|--|------------------------------------|------------|
| GND3 | | |
| 54407-8 SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 27.058,50 |
| 54414-0 SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 7.453,10 |
| 54415-9 SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 86.517,64 |
| 55109-0 SIGTV35070012023 GND3 | Pessoal Fixo | 246.463,17 |
| 55110-4 SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 579,38 |
| 55151-1 SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 63.036,09 |
| 55152-X SIGTV35070012023 GND4 | Equipamentos e material permanente | 68.681,23 |
| 56066-9 SIGTV35070012024 GND3 | Pessoal Fixo | 5.727,04 |
| 118085-1 GBF FNAS | Pessoal Fixo | 263.292,59 |
| | Equipamento e material permanente | 100.000,00 |
| 118086-X BOITUVABL GSUAS FNAS | Pessoal Fixo | 103,04 |
| 118089-4 PSB FNAS | Pessoal Fixo | 144.791,78 |

2) A reprogramação dos recursos do FEAS (Estadual) e destinação de recursos conforme tabela:

| CONTA | APLICAÇÃO | VALOR A SER APLICADO |
|---|------------------------------------|-----------------------------|
| 57781-2 VISO INVESTIMENTO (2024) | Equipamentos e material permanente | 21.693,96 |
| 57859-2 PSB (2025) | Material de Consumo | 61.463,72 |
| | Pessoal Fixo | 200.000,00 |
| 57860-6 PSE (2025) | Material de Consumo | 54.777,39 |
| | Pessoal Fixo | 100.000,00 |
| 59823-2 VISO CUSTEIO (2025) | Pessoal Fixo | 29.729,35 |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA - SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

3) Devolução dos recursos do FEAS (Estadual) que não podem ser reprogramados: 52732-7 FRENTE FRIAS (2024): R\$ 856,81, 55668-8 PSE ALTA (2024): R\$ 13159,16, 58076-7 VISO CUSTEIO (2024): R\$ 41,13;

4) Devolução de recurso do FNAS, 118084-3 BOITUVAAPREDECNEAS: R\$ 1,49.

5) A Secretaria também apresenta a Programação da Aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026, conforme segue:

| CONTA | APLICAÇÃO | VALOR A SER APLICADO |
|---|--|----------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (OSC's) | 44.460,00 |
| | Material de Consumo | 10.000,00 |
| | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo) | 56.719,40 |
| | SUBTOTAL | 111.179,40 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (OSC's) | 11.484,00 |
| | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo) | 10.000,00 |
| | Material de Consumo | 30.874,80 |
| | Outros serviços de terceiros pessoa física (Locação de Imóveis) | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 102.358,80 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 70.000,00 |
| | Outros serviços de terceiros pessoa física (Locação de Imóveis) | 40.000,00 |
| | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo) | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 120.000,00 |

6) A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão apresentou o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029 para avaliação do Conselho, durante a reunião, houve questionamentos quanto aos repasses às entidades e ao cuidado com a execução dos recursos estaduais e federais a fim de garantir o correto uso dos recursos.

DELIBERAÇÕES:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

- 1)** Considerando que a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão executou os serviços socioassistenciais de forma contínua, os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos do FNAS (Federal);
- 2)** Os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos repassados através do FEAS ao FMAS (Estadual);
- 3)** Os membros presentes aprovaram a devolução de saldos repassados pelo FEAS que não são passíveis de reprogramação;
- 4)** Os membros presentes aprovaram a devolução de saldos repassados pelo FNAS que não são passíveis de reprogramação;
- 5)** Os membros presentes aprovaram a programação da Aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026 e;
- 6)** Foi aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029, o parecer deverá constar em Resolução própria.

Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Katia Cilene Sena Candido

Sônia Maria Schoen

Cilmara Durcinea Rossi
Matias

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro

Tatiane de Souza
Clementino da Silva

Ronaldo Barros da Silva

Wesley Medeiros Souza

Rafaela dos Santos Santos
Barreto

“Assinaturas constam na via original arquivada.”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA – SP
 Tel.: (15) 3268-7008
 E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros não executados no exercício 2025 para 2026, também aprova a devolução de saldos reprogramados do exercício 2024 para 2025 do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 01 de 8 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 50 de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados aos blocos de financiamento de aprimoramento da gestão, proteção social básica, proteção social especial, programas e projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, através do cofinanciamento estadual prestou serviços de forma contínua e sem interrupções;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos estaduais não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, de contas do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - APROVAR a devolução de saldos reprogramados do exercício 2024 para 2025;

Art. 3º - A relação de saldos reprogramados e devolvidos deverá ser apreciada na Ata nº 1, da Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Boituva, 12 de fevereiro de 2026.

Danielle Savassa
 Presidente do CMAS - Boituva
 2025 – 2027

“Assinatura consta na via original arquivada.”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo FNAS ao FMAS no exercício 2025 para 2026, também aprova a devolução de saldos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1043/2024, que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1044/2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1079/2025, que Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos federais não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, de contas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - APROVAR a devolução de saldos conforme apresentado pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão;

Art. 3º - A relação de saldos reprogramados e devolvidos deverá ser apreciada na Ata nº 1, da Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Boituva, 12 de fevereiro de 2026.

Danielle Savassa
Presidente do CMAS - Boituva
2025 - 2027

"Assinatura consta na via original arquivada."



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA – SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Boituva 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Boituva, para execução no período de 2026-2029;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 12 de fevereiro de 2026.

Danielle Savassa
Presidente do CMAS - Boituva
2025 – 2027

“Assinatura consta na via original arquivada.”



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BÍSCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800